



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1078

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 1488/2022 – GM

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Artigo 6º, da Lei Municipal nº 670, de 25 de março de 2021, e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes Membros:

#### - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular – Acacio Nogueira da Silva Neto e Luzia Aparecida Ferreira

Suplente – Marcelo da Silva e Souza e Alice Miyuki Miyashita da Costa

#### - Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular – Elizabete Rodrigues da Silva

Suplente – Lucenilda Andreia Krachinski



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1078

---

**- Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:**

Titular – Lucilaine Malvera da Silva Franco

Suplente – José Fianco de Aquino

**- Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas  
públicas municipais:**

Titular – Anderson Fernando Góes

Suplente – Luzia Aparecida Ferreira

**- Representes de pais de alunos das escolas públicas municipais:**

Titular: Pâmela Corrêa da Silva e Alinemar Fernandes de Oliveira

Suplente – Nathalia Caroline Borges e Leandra de Oliveira Grassi

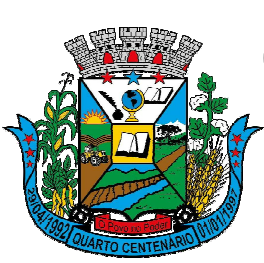
**- Representantes de estudantes da educação básica pública:**

Titular – Isabela Gonçalves Malagutti e Thiago Novaes Teodoro

Suplente – Josiane Rosa e Mateus Boiko Fonseca

**- Representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular – Ofélia Ramos Gonçalves



# Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1078

---

Suplente – Aparecida Reberti Dalacqua

**- Representante do Conselho Tutelar**

Titular – Manoel Messias Ferreira

Suplente – Ancelmo Mateus da Silva

**- Representante de Escola do Campo**

Titular – Waldomiro Alves dos Santos

Suplente – Natalia Marta Soares de Oliveira

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial os Decretos nº 1303/2021– GM.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário, 19 de dezembro de 2022.

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1078

---

### DECRETO Nº 1489/2022 - GM

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEIS, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício de 2023 do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, conforme o disposto no Art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução de desembolso se darão bimestralmente e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3º A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023, dar-se-á pela média bimestral da receita e da despesa (Previsão e fixação).

Art. 4º É parte integrante deste Decreto o: Anexo I - Programação Financeira e Cronograma de Execução de Desembolso.

Art. 5º Este decreto entra em vigor no dia primeiro de janeiro de 2023.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2022.

Wilson Akio Abe  
Prefeito Municipal





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1078

### ANEXO I

Exercício 2023 – Execução por fonte recursos – bimestral  
Programação Financeira e cronograma de execução de desembolso

Fonte	Descrição	Previsão da Receita	Média Bimestral Receita	Fixação Despesa	Média Bimestral Despesa
1001	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE	21.078.500,00	3.513.083,33	18.978.500,00	3.163.083,33
1002	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIOS ANTERIORES			45.000,00	7.500,00
1005	RECURSOS DO TESOUREO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO CORRENTE			2.100.000,00	350.000,00
1013	ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS – EXERCÍCIO CORRENTE	155.000,00	25.833,33	155.000,00	25.833,33
1014	ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS – EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00	833,33
1017	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) - EXERCÍCIO CORRENTE	20.000,00	3.333,33	20.000,00	3.333,33
1018	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) - EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00	833,33
1022	FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE	3.200.000,00	533.333,33	3.200.000,00	533.333,33
1023	FUNDEB 70% - EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000,00	1.666,67
1026	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIO CORRENTE	1.586.500,00	264.416,67	1.586.500,00	264.416,67
1027	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000,00	1.666,67
1028	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE	682.500,00	113.750,00	682.500,00	113.750,00
1029	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000,00	1.666,67
1034	SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE	190.000,00	31.666,67	190.000,00	31.666,67
1035	SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00	833,33
1039	SAÚDE / RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE	4.966.500,00	827.750,00	4.966.500,00	827.750,00
1040	SAÚDE / RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) – EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000,00	1.666,67
1049	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EXERCÍCIO CORRENTE	50.000,00	8.333,33	50.000,00	8.333,33
1050	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00	833,33
1069	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART 147-A CF – EXERCÍCIO CORRENTE	320.000,00	53.333,33	320.000,00	53.333,33
1068	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART 147-A CF – EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00	833,33
1096	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – EXERCÍCIO CORRENTE	52.000,00	8.666,67	52.000,00	8.666,67
1097	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00	833,33
1098	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EXERCÍCIO CORRENTE	174.000,00	29.000,00	174.000,00	29.000,00
1099	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00	833,33
2021	PROGRAMAS DE SAÚDE - ESTADO - EXERCÍCIOS ANTERIORES			15.000,00	2.500,00
2023	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000,00	1.666,67
5352	CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL LEI Nº 13.885/2019 - EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00	833,33
6060	ATENÇÃO BÁSICA – ESTADO – EXERCÍCIO CORRENTE	80.000,00	13.333,33	80.000,00	13.333,33
6061	ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO - EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000,00	1.666,67
6062	BLOCO INVESTIMENTO SAÚDE – ESTADO	100.000,00	16.666,67	100.000,00	16.666,67
6063	BLOCO INVESTIMENTO SAÚDE - ESTADO - EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00	833,33
6065	BLOCO INVESTIMENTO SAÚDE - ESTADO - TRANSPORTE SANITARIO - EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00	833,33
6071	ACOES POS COVID CUSTEIO - EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00	833,33
6073	ACOES POS COVID INVESTIMENTO - EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00	833,33
30003	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE	620.000,00	103.333,33	620.000,00	103.333,33
33003	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES			15.000,00	2.500,00
30014	RECURSOS PISO DOS ACS E DE ENDEMIAS - EXERCÍCIO CORRENTE	470.000,00	78.333,33	470.000,00	78.333,33
33014	RECURSOS PISO DOS ACS E DE ENDEMIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000,00	1.666,67



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1078

3100 1	EMENDA PARLAMENTAR - SAUDE - EXERCICIOS ANTERIORES			5.000,00	833,33
3111 8	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL – EXERCICIO CORRENTE	110.000,00	18.333,33	110.000,00	18.333,33
3311 8	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL – EXERCICIO CORRENTE			5.000,00	833,33
3151 8	BLOCO INVESTIMENTOS SAUDE - EXERCICIO CORRENTE	100.000,00	16.666,66	100.000,00	16.666,67
3155 5	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE - EXERCICIO CORRENTE	20.000,00	33.333,33	20.000,00	3.333,33
3193 4	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) - EXERCICIO CORRENTE	150.000,00	25.000,00	150.000,00	25.000,00
3193 6	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS - EXERCICIO CORRENTE	20.000,00	3.333,33	20.000,00	3.333,33
3194 0	BLOCO FIN GESTÃO DO PROG BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - EXERCICIO CORRENTE	40.000,00	6.666,67	40.000,00	6.666,67
3201 3	INVESTIMENTO CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS - EXERCICIOS ANTERIORES			5.000,00	833,33
3300 6	EMENDA INDIVIDUAL - SAUDE - EXERCICIOS ANTERIORES			5.000,00	833,33
3311 4	MDE / PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - EXERCICIOS ANTERIORES			100,00	16,67
3311 7	MDE / PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - EXERCICIOS ANTERIORES			100,00	16,67
3305 6	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉD TRIB ICMS-ART. 5º, INC V, EC Nº 123/2022 - REC EDUC - EX ANTERIOR			5.000,00	833,33
3305 7	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉD TRIB ICMS ART. 5º, INC V, EC Nº 123/2022 - REC LIVRES EX. ANTERIOR			5.000,00	833,33
3349 4	ATENÇÃO BASICA - EXERCICIOS ANTERIORES – EXERCICIO CORRENTE			5.000,00	833,33
3349 5	ATENÇÃO BASICA - EXERCICIOS ANTERIORES			5.000,00	833,33
3350 0	BLOCO INVESTIMENTOS SAUDE - EXERCICIO ANTERIORES			5.000,00	833,33
3393 4	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) EXERCICIOS ANTERIORES			5.000,00	833,33
3393 6	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS - EXERCICIOS ANTERIORES			5.000,00	833,33
3394 0	BLOCO FIN GESTÃO DO PROG BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - PORTARIA MDS 113/2015 - EXERCICIOS ANTER.			5.000,00	833,33
4104 2	PNAE - EXERCICIO CORRENTE	90.000,00	15.000,00	90.000,00	15.000,00
4104 3	PNATE - EXERCICIO CORRENTE	30.000,00	5.000,00	30.000,00	5.000,00
4304 3	PNATE – EXERCICIOS ANTERIORES			1.000,00	166,67
4164 0	OPERACAO DE CREDITO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - EXERCICIO CORRENTE	150.000,00	25.000,00	150.000,00	25.000,00
5188 0	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER. ECA/FMDCA - EXERCICIO CORRENTE	20.000,00	3.333,33	20.000,00	3.333,33
5388 0	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER. ECA/FMDCA – EXERCICIOS ANTERIORES			5.000,00	833,33

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2022.

Wilson Akio Abe  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1078

---

### DECRETO Nº. 1490/2022 - GM.

Autoriza o cancelamento de contas a pagar do exercício de 2022.

O Prefeito Municipal WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o setor de contabilidade do Município de Quarto Centenário a realizar cancelamentos de empenhos em 31/12/2022, após Parecer do Controle Interno quando acontecer o seguinte evento:

I – Despesa não processadas sem saldo financeiro e/ou crédito para a fonte, respeitando-se os prazos contratuais;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2022.

Wilson Akio Abe  
Prefeito



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1078

### PORTARIA Nº 221/2022 – GM

**“Atribuir Gratificação de Incentivo - Prêmio Professor Destaque do Município de Quarto Centenário”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições no Decreto 1487/2022-GM.

### RESOLVE:

**I – ATRIBUIR** aos professores e educadores infantil gratificação de Incentivo a Produtividade aos classificados até a terceira colocação no Prêmio Professor Destaque no exercício de 2022 do Município de Quarto Centenário.

MATRICULA	SERVIDOR	ENSINO FUNDAMENTAL	GRATIFICAÇÃO
280	ROSANA DIMIDIUK	1º LUGAR	FG-3
754	MARILICE LUZIA RODRIGUES	2º LUGAR	FG-5
234	CAROLINE TRINDADE MARTINS	3º LUGAR	FG-7

MATRICULA	SERVIDOR	ENSINO INFANTIL	GRATIFICAÇÃO
841	LETICIA MACEDO GRACI	1º LUGAR	FG-3
382	TEREZA DE FATIMA C. DOS SANTOS	2º LUGAR	FG-5
326	SUELI APARECIDA DA CUNHA	3º LUGAR	FG-7

**II –** O pagamento será em uma única vez na competência 12/2022.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1078

---

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 20 de dezembro de 2022.

**WILSON AKIO ABE**

*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1078

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 143/2022-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA JOSÉ PASCHOAL DO PRADO E CIA LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **JOSÉ PASCHOAL DO PRADO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 80.710.130/0001-57, estabelecida à Av. Bandeirantes, Nº. 645, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 143/2022-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 1150/2022-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ampliar o quantitativo do item** abaixo relacionado (**art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93**) para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Ação Social:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	48	UNID.	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE, CONTENDO NO MÍNIMO 400 GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO DO ANO DE 2022.	ROMANATO	R\$ 9,19	R\$ 441,12

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 441,12 (quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, **em até 30 (trinta) dias** após fornecimento do objeto, mediante apresentação de documento fiscal, de acordo com a "Nota de Autorização de Despesa", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1078

---

### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Quarto Centenário/PR, 19 de Dezembro de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
CONTRATANTE



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1078

---

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de Dispensa de Licitação Nº. 12/2022, declarando oficialmente contratada AV ENGENHARIA LTDA no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ -21.999.220/0001-40, com valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil quinhentos reais).

Quarto Centenário – Pr, 20 de dezembro de 2022.

Valdir Alves de Oliveira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2021/2022





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1078

---

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa AV ENGENHARIA LTDA – CNPJ -21.999.220/0001-40, conforme Termo de Dispensa nº 12/2022, para: “ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO DE QUARTO CENTENÁRIO INCLUINDO PROJETO ARQUITETÔNICO ,PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRAULICO, PROJETO ELETRICO, PROJETO TELEFONICO, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI MUNICIPAL 746 DE 2022”o valor do contrato será de R\$ R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil quinhentos reais). Para pagamento a vista: a vigência será da data de assinatura até 31/01/2023; o Prazo de execução 31/01/2023; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2022.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1078

---

### PORTARIA N.º 040/2022/CM

*Determinar recesso Legislativo e dar outras providencias.*

O **Senhor Valdir Alves de Oliveira**, presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI**,

#### RESOLVE:

**I - DETERMINAR**, recesso legislativo aos vereadores a partir do dia 20 de Dezembro de 2.022 até dia 03 de Fevereiro de 2.023, não haverá Reuniões Legislativas Ordinárias;

**II** - Havendo a necessidade os vereadores serão convocados para Reuniões Extraordinárias, cabível apenas em caso de urgência, ou de interesse público relevante;

**III** - Não haverá expediente dos servidores na Câmara Municipal, no período de 21 de Dezembro de 2.022 a 06 de Janeiro de 2.023.

**IV** - Esta portaria entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrario.

**CUMRA-SE  
REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná,  
em 20 de dezembro de 2022.

**Valdir Alves de Oliveira**  
Presidente do Poder Legislativo  
Biênio 2021/2022



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1078

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**